



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefones: 3613-7546 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

| | | |
|-------------------|--|--------------------------------|
| PROCESSO | 14.207-7/2015 | PROCESSO: 13.635-2/2013 |
| ASSUNTO | TOMADA DE CONTAS | |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | |
| REQUERENTE | JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – ex-Secretário de Estado de Cultura | |
| ADVOGADO | CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAGA – OAB/MT 12572 | |
| RELATORA | CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES | |

DECISÃO

Trata-se de requerimento encaminhados pelo senhor João Carlos Vicente Ferreira, por meio do seu Procurador Dr. Carlos Eduardo Pereira Braga, OAB/MT 12.572, solicitando o envio de cópia das Razões do Recurso, interposto pelo Ministério Público de Contas em face ao Acórdão 1.211/2015-TP, o qual julgou Irregulares as Contas do Contrato de Fomento à Cultura 290/2007.

DEFIRO, o pedido formulado pelo requerente. Encaminhem-se cópia das Razões Recursais via o endereço eletrônico ferreiraflavioadv@gmail.com.

Após, encaminhem-se à G.C.P. Diligenciados para que proceda a juntada nos autos 136352/2013, permanecendo no aguardo das contrarrazões ou para certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 10 de junho de 2015.



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

(Assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
Relatora
(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

C:\Users\henriques\AppData\Local\Temp\643C75E451E16C73FE5C330169FC25D0.odt